PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 220
Em 12 / 05 / 1994
Encarregado

LEI MUNICIPAL NO 1.325/94

DENOMINA RUA "FERNANDO SCHLENZ"

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Fernando Schlenz", a atual Rua que tem início na Rua Projetada, próxima à Rua das Acácias, e término na Rua Martin Lutero, nesta Cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 12 de abril de 1994.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal